



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

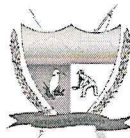
**CONTRATO Nº 148/2019**

TERMO DE CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EQUIPAMENTO E CONGÊNERES, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO ESTADO DE RORAIMA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DE RORAIMA** EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA **DECARES COMÉRCIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

O **ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o nº **84.012.012/0001-26**, por meio da Secretaria de Estado Saúde situada a Rua Madri, nº 180 – Bairro Aeroporto, com doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECILIA SMITH LOREZOM**, com CPF sob o nº 750.117.602-78, conforme Decreto nº 1212-P de 17 de Junho de 2019, do outro lado, a empresa **DECARES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 01.708.499/0001-59, sediada na Av. Professor Nilton Lins, nº 769, Flores, Manaus/AM, CEP:69.058-400, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO MOIZÉS DECARES**, portador da Cédula de Identidade nº 0684798-6 SSP/GO, CPF nº 160.975.992-34, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTO E CONGÊNERES, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO ESTADO DE RORAIMA**, cuja celebração foi autorizada nos autos do **Processo nº 020601.000330/19-17**, e que se regerá pela Lei Nº. 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos nº. 8.334-E/07, 6.386-E/05, 16.223-E e 5.540/05, Portaria MS nº 448 de 13/09/2002, publicada no DOU em 17/09/2002, RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTO E CONGÊNERES, destinados a atender as Unidades**



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de Saúde de alta e média complexidade do Estado de Roraima, de acordo com o  
TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

1.2. DESCRIÇÃO:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. P/ 6 MESES	APRES.	MARCA	PR. UNIT. DESC. PLUS	TOTAL DESC. PLUS
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS-PARTO, tipo hospitalar, 40cm, largura mínima 10 cm, camada interna tripla em algodão e flocos de gel, camada externa filme plástico, resistente e impermeável. Descartável.	100.000	UND	MELHORAMENTO COTIDIAN	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - Solução pronta para uso, estabilizado, deverá ser acompanhado de frasco ou sachê com inibidor de corrosão. Galão de 5L	100	GALÃO	RIO QUIMICA	R\$ 147,55	R\$ 14.755,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 (26G 1/2") - agulha hipodérmica, bisel curto e trifacetado, aço inox siliconizado, com protetor plástico, compatível com conexões luer. Estéril, descartável, coloração segundo padronização universal e em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	12.000	CAIXA	SR	R\$ 8,36	R\$ 100.320,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 (18G 1 1/2") - agulha hipodérmica, bisel curto e trifacetado, aço inox siliconizado, com protetor plástico, compatível com conexões luer. Estéril, descartável, coloração segundo padronização universal e em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	12.000	CAIXA	SR	R\$ 8,46	R\$ 101.520,00
5	AGULHA PARA EXAME DE MIELOGRAMA (aspirativa-esterno, crista hiliaca) 16G x 5cm (máx 6,8cm), com limitador de profundidade, siliconizada, bisel cortante (45°), conexão luer lock, trava de segurança, plug anti-refluxo, cabo anatômico. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica.	500	UND	ALPHARAD	R\$ 78,30	R\$ 39.150,00
6	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PONTA TUOHY - CALIBRE 16G X 3 1/2" Confeccionada em aço inox, bisel tipo tuohy, canhão anatômico e em policarbonato transparente com conexão luer lock, graduação centimetrada, com mandril codificado por cor, embalagem individual, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	3.200	UND	CIRÚRGICA FERNANDES UNISIS	R\$ 35,75	R\$ 114.400,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PONTA TUOHY - CALIBRE 17G X 3 1/2" Confeccionada em aço inox, bisel tipo tuohy, canhão anatômico e em policarbonato transparente com conexão luer lock, graduação centimetrada, com mandril codificado por cor, embalagem individual, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	3.200	UND	CIRÚRGICA FERNANDES UNISIS	R\$ 34,97	R\$ 111.904,00
8	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA PONTA QUINCKE - calibre 27G x 3 1/2" - agulha para anestesia raquidiana, com bisel quinck. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, siliconizada; canhão tipo luer lock® confeccionado em policarbonato transparente; empunhadura anatômica, mandril com canhão plástico; protetor firme e de fácil remoção.	13.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES UNISIS	R\$ 9,61	R\$ 124.930,00
9	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA PONTA QUINCKE - calibre 25G x 4 3/4" - confeccionada em aço inox, mandril com canhão plástico tipo luer lock® em policarbonato transparente, com dimensões universais, dotado de dispositivo (fenda), isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Descartável, estéril, atóxica.	13.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES UNISIS	R\$ 14,06	R\$ 182.780,00
10	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA PONTA QUINCKE - calibre 27G x 4 3/4" - agulha para anestesia raquidiana, com bisel quinck. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, siliconizada; canhão tipo luer lock® confeccionado em policarbonato transparente; empunhadura anatômica, mandril com canhão plástico; protetor firme e de fácil remoção.	10.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES UNISIS	R\$ 28,02	R\$ 280.200,00
11	AVENTAL MANGA LONGA ESTÉRIL, uso hospitalar, confeccionado em TNT ou SMS, 100% polipropileno, impermeável, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, e dobra asséptica. Gramatura mínima 40 g/m2, punho em malha, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Descartável. Embalado individualmente em material que garanta a esterilidade do produto.	100.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES DEJAMARO	R\$ 19,47	R\$ 1.947.000,00
12	ATADURA GESSADA, tela tipo giro inglês, 100% algodão, medindo 10cm de largura, e comprimento mínimo de 300cm, impregnada com gesso coloidal, secagem ultra rápida.	10.000	ROLO	CREMER	R\$ 3,46	R\$ 34.600,00
13	ATADURA GESSADA, tela tipo giro inglês, 100% algodão, medindo 15cm de largura, e comprimento mínimo de 300cm, impregnada com gesso coloidal, secagem ultra rápida.	10.000	ROLO	CREMER	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
14	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, tamanho adulto, medindo 70mm de altura x 23mm interno x 25mm externo, de papelão resistente, face externa com revestimento plástico, embalado	2.500	UND	ALPHARAD	R\$ 0,32	R\$ 800,00

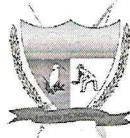
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima - Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	individualmente para uso no aparelho de espirometria marca KOKO PFT.					
15	BOLSA PARA ESTOMIA DE 1 PEÇA TRANSPARENTE. Aplicação: colostomia adulto. Apresentação: 1 peça. Características: drenável, recortável, transparente, feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, drenável, resina com bordas biseladas, composta de, no mínimo: carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 76mm. Acompanha 1 clip para cada bolsa ou fechamento individual.	20.000	UND	CASEX	R\$ 20,80	R\$ 416.000,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, capacidade de 2.000ml, em formato arredondado nos cantos, com face opaca e outra transparente, escala graduada em mililitros, contendo tubo para drenagem de urina, clamp plástico para interrupção de fluxo no extensor e no sistema de drenagem que se fixe firmemente aos extensores, coldre protetor, filtro de ar, dispositivo autovedante para coleta de urina, estéril, contendo tubo de extensão medindo 1,20 m x 0,7mm de diâmetro interno, apresentando na extremidade distal adaptador para sonda e na extremidade proximal (pré-adaptada a bolsa) uma válvula antirreflexo de fácil visualização. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala.	25.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WILTEX	R\$ 7,29	R\$ 182.250,00
17	BOLSA PARA ESTOMIA DE 1 PEÇA OPACA. Aplicação: colostomia adulto. Apresentação: 1 peça. Características: drenável, recortável, opaca, feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, drenável, resina com bordas biseladas, composta de, no mínimo: carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 76mm. Acompanha 1 clip para cada bolsa ou fechamento individual.	20.000	UND	CASEX	R\$ 20,50	R\$ 410.000,00
18	CAL SODADA CO2 c/ no mínimo 4,3KG	25	GALÃO	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 131,26	R\$ 3.281,50
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM BALÃO 7,0	90	UND	CPL	R\$ 348,30	R\$ 31.347,00
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM BALÃO 8,0	100	UND	CPL	R\$ 279,21	R\$ 27.921,00
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COPM BALÃO 9,0	80	UND	CPL	R\$ 313,17	R\$ 25.053,60
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, tamanho do diâmetro interno 7,0mm. Confeccionada em PVC atóxico com mandril de intubação, cânula interna, placa e fita de fixação com balão localizada na extremidade distal da cânula com guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. Descartável e estéril. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno moldável a forma da cânula com abertura em pétalas.	1.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES SAFER	R\$ 54,80	R\$ 54.800,00
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, tamanho do diâmetro interno 7,5mm. Confeccionada em PVC atóxico com mandril de intubação, cânula interna, placa e fita de fixação com balão localizada na extremidade distal da cânula com guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. Descartável e estéril. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno moldável a forma da cânula com abertura em pétalas.	1.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES SAFER	R\$ 54,03	R\$ 54.030,00
24	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, tamanho do diâmetro interno 8,5mm. Confeccionada em PVC atóxico com mandril de intubação, cânula interna, placa e fita de fixação com balão localizada na extremidade distal da cânula com guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. Descartável e estéril. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno moldável a forma da cânula com abertura em pétalas.	1.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES SAFER	R\$ 53,08	R\$ 53.080,00
25	CATETER DE ACESSO ARTERIAL para medida da pressão arterial invasiva em artéria femoral ou axilar, em polietileno transparente e radiopaco, flexível, um fio guia metálico reta acoplada, agulha de punção fenestrada 4FR x 9 a 10cm, agulha 18G.	500	UND	CEI	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
26	CATETER DE ACESSO ARTERIAL para medida da pressão arterial invasiva em artéria radial ou pediosa, em polietileno flexível, um fio guia metálico, uma cânula de punção, um dilatador, conexão luer lock, 3FR x 6 a 8cm, agulha 20G.	500	UND	CEI	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
27	CATETER EPIDURAL/PERIDURAL PARA ANESTESIA 16G, comprimento aproximado de 100cm, material nylon, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	2.500	UND	CIRÚRGICA FERNANDES PORTEX	R\$ 53,90	R\$ 134.750,00
28	CATETER EPIDURAL/PERIDURAL PARA ANESTESIA 19G,	2.500	UND	CIRURGICA	R\$ 38,89	R\$ 97.225,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima - Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

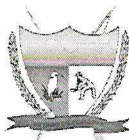
	comprimento aproximado de 100cm, material nylon, revestimento radiopaco, estéril, descartável.			FERNANDES PORTEX		
29	CATETER INTRAVENOSO para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-fora-da-agulha, CALIBRE 16G, em biomaterial VIALON, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	20000	UND	BD	R\$ 3,06	R\$ 61.200,00
30	CATETER INTRAVENOSO para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-fora-da-agulha, CALIBRE 18G, em biomaterial VIALON, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	25.000	UND	BD	R\$ 2,09	R\$ 52.250,00
31	CATETER INTRAVENOSO para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-fora-da-agulha, CALIBRE 20G, em biomaterial VIALON, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	40.000	UND	BD	R\$ 2,30	R\$ 92.000,00
32	CATETER INTRAVENOSO para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-fora-da-agulha, CALIBRE 22G, em biomaterial VIALON, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	200.000	UND	BD	R\$ 2,20	R\$ 440.000,00
33	CATETER INTRAVENOSO para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-fora-da-agulha, CALIBRE 24G, em biomaterial VIALON, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	200.000	UND	BD	R\$ 2,32	R\$ 464.000,00
34	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2FR, tipo Fogart, comprimento de 80cm ou aproximado, poliuretano ou silicone, flexível, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	200	UND	CIRURGICA FERNANDES RAWAMED	R\$ 110,30	R\$ 22.060,00
35	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3FR, tipo Fogart, comprimento de 80cm ou aproximado, poliuretano ou silicone, flexível, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	200	UND	CIRURGICA FERNANDES RAWAMED	R\$ 114,15	R\$ 22.830,00
36	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4FR, tipo Fogart, comprimento de 80cm ou aproximado, poliuretano ou silicone, flexível, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	200	UND	CIRURGICA FERNANDES RAWAMED	R\$ 124,75	R\$ 24.950,00
37	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5FR, tipo Fogart, comprimento de 80cm ou aproximado, poliuretano ou silicone, flexível, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	200	UND	CIRURGICA FERNANDES RAWAMED	R\$ 114,22	R\$ 22.844,00
38	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, material tubo de polipropileno maleável, tipo óculos com anel de ajuste, descartável, estéril, tamanho adulto, com pronga em silicone maleável/anel ajuste em látex.	35.000	UND	CIRURGICA FERNANDES FOYOMED	R\$ 4,73	R\$ 165.550,00
39	COLETOR DE SECREÇÃO para broncoscopia ou endoscopia, tipo BRONQUINHO. Deve possuir FRASCO COLETOR atóxico, estéril, rígido e graduado, em plástico cristal transparente, com capacidade	600	FRASCO	ZAMMI BRONCOZAMM	R\$ 6,28	R\$ 3.768,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima – Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	volumétrica mínima 50ml; TAMPA de oclusão hermética, com rosca, com duas vias; ADAPTADOR ou conector cônico em polipropileno fixado na tampa; EXTENSÃO de tubo de PVC cristal atóxico com 20cm; ALÇA em PVC para fixação e transporte, com 40cm; ETIQUETA para identificação do paciente e do procedimento; LACRE de segurança. O produto deve ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno, ser de uso único e possuir registro na ANVISA. Componentes do sistema coletor de secreção: Frasco coletor (1) transparente, graduado e atóxico; Graduação volumétrica (2); Tampa (3) com vias (torres) para conexão dos tubos, rosca e anel de vedação interna; Alça de transporte (4); Tubo de extensão (5) para conexão com a sonda de aspiração ou endoscópio; Conector cônico (6) para conexão com o tubo de aspiração do vácuo hospitalar; Tubo interno (7); Etiqueta de identificação (8).					
40	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, de papelão 13 litros. Deve possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Deverá vir acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. De fundo rígido, com cinta e com bandeja, formando um espesso conjunto de revestimento interno para evitar perfurações e vazamentos. Deverá possuir trava e contra-trava de segurança que garantam que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deverá ainda ter certificação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados.	5.000	UND	DESCARPACK	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00
41	COLETOR RÍGIDO PARA RESÍDUO QUIMIOTERÁPICO/TÓXICO 13 litros. Deve possuir bocal largo para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Deverá possuir trava e contra-trava de segurança que garantam que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deverá ainda ter certificação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados.	500	KIT	DESCARPACK	R\$ 39,42	R\$ 19.710,00
42	DRENO DE KERR Nº 20, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	350	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 15,06	R\$ 5.271,00
43	DRENO DE KERR Nº 22, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	350	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 15,06	R\$ 5.271,00
44	DRENO DE KERR Nº 24, látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	200	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00
45	DRENO DE PENROSE Nº 1, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 1,22	R\$ 854,00
46	DRENO DE PENROSE Nº 2, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 2,15	R\$ 1.505,00
47	DRENO DE PENROSE Nº 3, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
48	DRENO DE PENROSE Nº 4, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 3,36	R\$ 2.352,00
49	DRENO TUBULAR PARA DRENAGEM TORÁCICA, CALIBRE Nº 36, em PVC ou silicone, filamento radiopaco em toda sua extensão que coincida com os orifícios laterais, ponta arredondada atraumática, comprimento entre 40 e 50cm. Estéril, flexível, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (dupla embalagem). Acompanhado de reservatório c/ 2.000ml ou aproximado.	850	KIT	MEDICA	R\$ 36,25	R\$ 30.812,50
50	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO a vapor saturado sob pressão, em forma de BOBINA na medida aproximada de 100mm x 100m, em papel grau cirúrgico, 100% celulose, filme plástico laminado transparente com gramatura de 60 a 70g/m2, livre de rasgos, dobras e diferença de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda sua extensão; livre de cargas minerais e branqueador óptico; atóxico, apirogênico. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14990-2.	500	ROLO	CIRÚRGICA FERNANDES YELLOW	R\$ 67,04	R\$ 33.520,00
51	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO a vapor saturado sob pressão, em forma de BOBINA na medida aproximada de 150mm x 100m, em papel grau cirúrgico, 100% celulose, filme plástico laminado transparente com gramatura de 60 a 70g/m2, livre de rasgos, dobras e diferença de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda sua extensão; livre de cargas minerais e branqueador óptico; atóxico, apirogênico. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14990-2.	1.500	ROLO	CIRÚRGICA FERNANDES YELLOW	R\$ 102,26	R\$ 153.390,00



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

52	EQUIPO MICROGOTAS, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microgoteador para 60 MGTS/ML; tubo extensor transparente em pvc ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; pinça rolete de alta precisão. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	20.000	UND	TKL	R\$ 6,11	R\$ 122.200,00
53	ESCOVA CERVICAL para coleta de material do canal endocervical, com ponta protegida. Estéril e descartável.	3.000	UND	KOLPLAST VAGISPEC	R\$ 0,26	R\$ 780,00
54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão que recebe o tratamento especial facilitando o rasgo sem desfilamento, resina acrílica impermeabilizante.	20.000	ROLO	CREMER	R\$ 7,30	R\$ 146.000,00
55	ESPÁTULA DE AYRES, de madeira resistente, pontas arredondadas, medindo aproximadamente 181mm x 18mm x 1,9mm. Descartável. Pacote com 100 unidades.	3.000	PACOTE	KOLPLAST VAGISPEC	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
56	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/A 4,0CM A 4,5CM 1/2C CO - Fio absorvível catgut cromado, diâmetro 2-0, com comprimento entre 70cm e 90cm - 1 ag. 1/2 círculo, corpo cilíndrico entre 4,0cm e 4,5cm - ponta cônica.	6.000	UND	POINT SUTURE	R\$ 11,46	R\$ 68.760,00
57	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/A 4,0CM +/- 0,1CM 1/2C CO - Fio absorvível catgut simples, diâmetro 1, com comprimento entre 70cm e 75cm - 1 ag. 1/2 círculo, corpo cilíndrico 4,0cm +/- 0,1cm - ponta cônica.	6.000	UND	POINT SUTURE	R\$ 11,46	R\$ 68.760,00
58	FIO DE POLIÉSTER + ALGODÃO 2-0, 15 X 45CM, SEM AGULHA - Fio não absorvível de poliéster + algodão azul, diâmetro 2-0, com comprimento 15 x 45cm - sem agulha.	600	UND	POINT SUTURE	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
59	FIO DE POLIÉSTER + ALGODÃO 3-0, 15 X 45CM, SEM AGULHA - Fio não absorvível de poliéster + algodão azul, diâmetro 3-0, com comprimento 15 x 45cm - sem agulha.	600	UND	POINT SUTURE	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
60	FIO DE POLIGLECAPRONE INCOLOR 3-0 C/A 1,9CM +/- 0,1CM 3/8 TG - Fio absorvível de poliglecaprone incolor, diâmetro 3-0, com comprimento entre 70cm e 75cm - 1 ag. 3/8 círculo, corpo triangular 1,9cm +/- 0,1cm - ponta triangular.	1.000	UND	POINT SUTURE	R\$ 22,75	R\$ 22.750,00
61	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 6-0 C/ 2AG 1,3CM +/- 0,1CM 3/8C CO - Fio não absorvível de polipropileno azul, diâmetro 6-0, com comprimento entre 70cm e 75cm - 2 ag. 3/8 círculo, corpo cilíndrico ou quadrado 1,3cm +/- 0,1cm - ponta cônica. Bi agulhado	1.000	UND	POINT SUTURE	R\$ 34,70	R\$ 34.700,00
62	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/A 3,0CM +/- 0,1CM 3/8C CO - Fio não absorvível de seda preta trançada, diâmetro 2-0, com comprimento entre 70cm e 75cm - 1 ag. 3/8 círculo, corpo cilíndrico 3,0cm +/- 0,1cm - ponta cônica.	984	UND	POINT SUTURE	R\$ 12,45	R\$ 12.250,80
63	FITA ADESIVA HOSPITALAR, medindo 19mm x 50m, elaborada com materiais que propulsionam excelente adesão, boa flexibilidade e resistência. Confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade.	12.000	ROLO	CREMER	R\$ 4,53	R\$ 54.360,00
64	FITA COM INDICADOR PARA AUTOCLAVE 19mm x 30m.	3.000	UND	CREMER	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
65	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. Corpo em latão resistente e cromado; bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; niple de saída botão cromado; porca/borboleta: em nylon verde (padrão abnt); escala: 0 à 15 litros por minuto; pressão de trabalho: está regulado dentro da faixa de +/- 3,5kgf/cm <sup>2</sup> ; conexão 9/16 unf para oxigênio; fêmea: utilizado em conexões abnt, postos parede ou painéis a beira leito. Validade indeterminada.	1.000	UND	JG MORIYA	R\$ 60,50	R\$ 60.500,00
66	FORMOL LÍQUIDO 10%. FRASCO COM 1000ML.	2.000	FRASCO	CONCEITOS LOJA	R\$ 23,95	R\$ 47.900,00
67	FRASCO GRADUADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, capacidade de 500ml. Plástico transparente, atóxico, livre de bisfenol-A, graduado. Tampa rosqueada, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, com dispositivo para fixação em suporte. Estéril. Descartável. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução.	1.500	FRASCO	BIOWASE	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, descartável. Caixa c/ 100 unidades.	350	CX C/ 100	CIRÚRGICA FERNANES WILLTEX	R\$ 39,60	R\$ 13.860,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 20, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio	400	CX C/ 100	CIRÚRGICA FERNANES WILLTEX	R\$ 39,54	R\$ 15.816,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima - Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	hermeticamente fechado, descartável. Caixa c/ 100 unidades.					
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 22, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, descartável. Caixa c/ 100 unidades.	400	CX C/ 100	CIRÚRGICA FERNANES WILLEX	R\$ 39,60	R\$ 15.840,00
71	LANCETA com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, diâmetro aproximado 21G, ADULTO, lâmina perfurante, profundidade aproximada de 1,8 mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR-32. Descartável, atóxica e estéril.	52.000	UND	TKL	R\$ 0,38	R\$ 19.760,00
72	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, medindo 15cm x 25m. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda a sua extensão e compressão uniforme para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	200	ROLO	POLAR FIX	R\$ 19,59	R\$ 3.918,00
73	PRONGA NASAL DE SILICONE para uso em CPAP nº 00, reutilizável	300	UND	NEWMED	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
74	PRONGA NASAL DE SILICONE para uso em CPAP nº 0, reutilizável	300	UND	NEWMED	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
75	PRONGA NASAL DE SILICONE para uso em CPAP nº 1, reutilizável	300	UND	NEWMED	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
76	PRONGA NASAL DE SILICONE para uso em CPAP nº 2, reutilizável	300	UND	NEWMED	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
77	PRONGA NASAL DE SILICONE para uso em CPAP nº 3, reutilizável	300	UND	NEWMED	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
78	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO, colagem definitiva/retirada, cor branca, tipo material plástico atóxico e antialérgico, uso pulso, aplicação controle hospitalar.	20.000	UND	CIRURGICA FERNANDES WILTEX	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
79	RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL ADULTO, de silicone, completo, reservatório de 2,5L (ou aproximado). O kit deverá conter balão de 1,6L (ou aproximado), reservatório para oxigênio confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, MÁSCARA EM SILICONE transparente com bojo inflável para USO ADULTO Nº 4 OU 5, válvula, conexão de entrada para alimentação com oxigênio com extensão em PVC. Características adicionais: balão em silicone resistente, conexão de entrada para alimentação com oxigênio com extensão de 2 metros (ou aproximado) em PVC, válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória; a máscara deve estar acompanhada do conector padrão, o sistema de conexão com a máscara deverá permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável. Bolsa para transporte. Manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto.	100	UND	CIRURGICA FERNANDES FOYOMED	R\$ 183,81	R\$ 18.381,00
80	RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, de silicone, completo, reservatório de 250ml (ou aproximado). O kit deverá conter balão de 250ml (ou aproximado), reservatório para oxigênio confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, MÁSCARA EM SILICONE transparente com bojo inflável para USO NEONATAL Nº 0, válvula, conexão de entrada para alimentação com oxigênio com extensão em PVC. Características adicionais: balão em silicone resistente, conexão de entrada para alimentação com oxigênio com extensão de 2 metros (ou aproximado) em PVC, válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória; a máscara deve estar acompanhada do conector padrão, o sistema de conexão com a máscara deverá permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável. Bolsa para transporte. Manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto.	50	UND	CIRURGICA FERNANDES FOYOMED	R\$ 171,52	R\$ 8.576,00
81	SAPATILHA (PROPE) ANTIDERRAPANTE em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, antialérgico. Gramatura mínima 30g/m2. Não estéril.	300000	UND	CIRURGICA FERNANDES WINNER	R\$ 0,29	R\$ 87.000,00
82	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10ML, BICO LUER LOCK (escala a cada 0,5ml) e numerada a cada 2ml, seringa composta por cilindro, bico e aleta em polipropileno natural, translúcido, atóxico e inerte; êmbolo em polietileno de alta densidade e polipropileno natural, isenta de látex e ponteira do êmbolo de borracha silicizada isenta de látex atóxica e inerte. Graduação firme e perfeitamente legível. Acompanhada de agulha 25x7 com bisel trifacetado e protetor plástico. Estéril e descartável.	820.000	UND	SR	R\$ 0,47	R\$ 385.400,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima – Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

83	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20ML, BICO LUER LOCK (escala a cada 0,5ml) e numerada a cada 2ml, seringa composta por cilindro, bico e aleta em polipropileno natural, translúcido, atóxico e inerte; êmbolo em polietileno de alta densidade e polipropileno natural, isenta de látex e ponteira do êmbolo de borracha siliconizada isenta de látex atóxica e inerte. Graduação firme e perfeitamente legível. Acompanhada de agulha 25x7 com bisel trifacetado e protetor plástico. Estéril e descartável.	100.000	UND	SR	R\$ 0,61	R\$ 61.000,00
84	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, constituído de conector em "Y" com duplo swível (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico do outro), via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de PVC atóxico graduada e coberta com luva plástica siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança e tampa protetora na extremidade distal. Estéril e descartável.	500	KIT	NEWMED	R\$ 69,11	R\$ 34.555,00
85	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, 72HORAS, constituído de conector em "T" com duplo swível (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico do outro), via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de PVC atóxico graduada e coberta com luva plástica siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança e tampa protetora na extremidade distal. Estéril e descartável.	500	KIT	CIRÚRGICA FERNANDES BIOTEQ	R\$ 70,20	R\$ 35.100,00
86	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, 72HORAS, constituído de conector em "Y" com duplo swível (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico do outro), via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de PVC atóxico graduada e coberta com luva plástica siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança e tampa protetora na extremidade distal. Estéril e descartável.	300	KIT	CIRÚRGICA FERNANDES BIOTEQ	R\$ 69,95	R\$ 20.985,00
87	SONDA DE BORRACHA (látex natural), tipo FOLEY, Nº 8, 2 vias, siliconizada, com balão de capacidade de enchimento de 3-5ml, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Estéril e descartável.	800	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
88	SONDA DE BORRACHA FOLEY Nº 20 (látex natural), Nº 20, 3 VIAS, siliconizada, com balão de capacidade de enchimento de 30ml, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Estéril e descartável.	1.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
89	SONDA DE BORRACHA (látex natural), tipo FOLEY, Nº 22, 3 vias, siliconizada, com balão de capacidade de enchimento de 30ml, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Estéril e descartável.	1.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 16,23	R\$ 16.230,00
90	SONDA DE BORRACHA FOLEY Nº 24 (látex natural), Nº 24, 3 VIAS, siliconizada, com balão de capacidade de enchimento de 30ml, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Estéril e descartável.	650	UND	CIRÚRGICA FERNANDES WELL LEAD	R\$ 4,47	R\$ 2.905,50
91	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, em PVC flexível, sem válvula, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Estéril e descartável.	5.000	UND	CIRÚRGICA FERNANDES FOYOMED	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
92	TORNEIRINHA 3 VIAS, confeccionada em plástico com corpo da peça confeccionado em plástico cristal, três vias, sendo duas extremidades tipo luer lock, uma tipo macho com tampa núcleo em plástico opaco e colorido com perfurações que permitam o movimento ou bloqueio do fluxo de líquidos, e setas claramente visíveis na sua superfície. Embalada individualmente. Todas as vias com tampa protetora. Estéril e descartável.	200.000	UND	BR DEC	R\$ 0,75	R\$ 150.000,00
93	TUBO/SONDA OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, com cuff de baixa pressão e alto volume. Estéril e descartável.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES GOODCOME	R\$ 5,53	R\$ 3.871,00
94	TUBO/SONDA OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, com cuff de baixa pressão e alto volume. Estéril e descartável.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES GOODCOME	R\$ 4,23	R\$ 2.961,00
95	TUBO/SONDA OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa,	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$ 6,51	R\$ 4.557,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima - Brasil





GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm. Estéril e descartável.			GOODCOME		
96	TUBO/SONDA OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm. Estéril e descartável.	700	UND	CIRÚRGICA FERNANDES GOODCOME	R\$ 4,58	R\$ 3.206,00
97	SOLUÇÃO GLUTARALDEÍDO 2%, tempo máximo de desinfecção de alto nível de 10 minutos. A duração do produto após aberto deverá ser de pelo menos 28 dias. Com registro na Anvisa. Galão de 5 litros.	100	GALÃO	RIO QUÍMICA	R\$ 48,58	R\$ 4.858,00
98	SONDA URETRAL Nº 6, em PVC flexível, atóxica, siliconizada, transparente, atraumática. Estéril e descartável.	1.500	UND	MARK MED	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
99	SONDA URETRAL Nº 12, em PVC flexível, atóxica, siliconizada, transparente, atraumática. Estéril e descartável.	10.000	UND	MARK MED	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
100	SONDA URETRAL Nº 14, em PVC flexível, atóxica, siliconizada, transparente, atraumática. Estéril e descartável.	10.000	UND	CPL	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
101	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, em PVC flexível, sem válvula, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Estéril e descartável.	5.000	UND	MARK MED	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
102	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, em PVC flexível, sem válvula, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Estéril e descartável.	6.000	UND	CPL	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
103	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, em PVC flexível, sem válvula, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Estéril e descartável.	10.000	UND	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
104	SONDA PARA GASTROSTOMIA, Tipo: botão, baixo perfil, a nível da pele, com balão, com válvula anti-refluxo, dispositivo de retenção interno; extensor para alimentação por seringa; extensor para alimentação contínua; Material: Silicone; Estéril; Radiopaca. Tamanho 24 Fr. Comprimento do Estoma 4cm.	200	KIT	CEI	R\$ 912,00	R\$ 182.400,00
105	SONDA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24FR, para substituição de gastrostomia percutânea endoscópica, em silicone, com dispositivo de retenção, calibre 24FR, balão infável com capacidade aproximada de 20ml, com válvulas anti-refluxo para ar e alimento, adaptador do tipo extensor de infusão. Estéril, descartável, embalagem individual, acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	160	UND	MEDICONE	R\$ 164,95	R\$ 26.392,00
TOTAL						R\$ 8.326.331,90

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**2.1.** Após a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de empenho e da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos **MATERIAIS, em até 30 (trinta) dias corridos.**

**2.2.** Os prazos que virem findar-se em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

**2.3.** Os **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES** deverão ser entregues em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), no Almoxarifado da CGAF/SESAU, situado à Av. Mario Homem de Melo nº 4491, Caimbé – Boa Vista/RR, CEP: 69.312-155 sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

**2.4.** Os **produtos** serão recebidos por uma Comissão composta por Farmacêuticos da Secretaria de Estado da Saúde;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
COORDENADORIA GERAL DE ASSUNTOS NORMATIVOS  
Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto  
Boa Vista-Roraima – Brasil



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.5. A Contratada deverá agendar a entrega, dos **MATERIAIS** no Almoarifado CGAF/SESAU, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através do Telefone **(95) 3627-2260** ou e-mail: [nucleombh@gmail.com](mailto:nucleombh@gmail.com) / [coordenacaocgaf@hotmail.com](mailto:coordenacaocgaf@hotmail.com)

2.6. Os **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES** deverão ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

2.7. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

2.8. Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas;

2.9. No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais médico-hospitalares e congêneres sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa;

2.10. Ocorrendo sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, este deverá ser substituído por outro, com a mesma característica, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, emitido pelo fiscal do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

3.1. Os **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CONGÊNERES** deverão apresentar garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da data do **RECEBIMENTO DEFINITIVO** no Almoarifado da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o caput do art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a partir da data de sua assinatura e tendo eficácia após seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 5.1.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;
- 5.2.** Para o recebimento da remuneração, a Contratada deverá possuir conta corrente no Banco no Brasil S/A. Caso não possua, deverá realizar a abertura em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.
- 5.3.** Quando da entrega da nota fiscal, a Contratada deverá estar adimplente com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo a regularidade perante a Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 5.4.** Caso a Contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante em contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal do estabelecimento contratado e do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião do pagamento.
- 5.5.** A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susinado e o prazo para pagamento susinado até que a Contratada providencie a substituição.
- 5.6.** No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.
- 5.7.** Caso haja multa regularmente aplicada e pendente de pagamento, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada.
- 5.8.** Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.
- 5.9.** O valor estimado para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$8.326.331,90 (oito milhões trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fiel cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à SESAU/RR;
- 6.2.** Informar, quando solicitado pelo Fiscal, acerca do transporte do objeto e a data provável da chegada/entrega, inclusive, fornecendo dados da transportadora e o número para rastreamento da carga.
- 6.3.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;
- 6.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto na CGAF/SESAU, incluindo as entregas feitas por terceiros;



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 6.5.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESAU/RR, durante a realização desta aquisição;
- 6.6.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CGAF/SESAU e Comissão de Recebimento, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
- 6.7.** Observar todas as exigências de segurança na entrega dos materiais médico-hospitalar e congêneres;
- 6.8.** Substituir o material médico-hospitalar que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina, em no máximo (15) quinze dias corridos;
- 6.9.** Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento;
- 6.10.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.11.** Os materiais médico-hospitalares e congêneres deverão ser entregues contidos em unidades de acondicionamento, conter o número do lote, a data de validade, data de fabricação, denominação do produto de acordo com o que determina a legislação vigente, e; atendendo rigorosamente as especificações e quantitativos solicitados (PCT, CX, UNID, FRASCO, KIT, GALÃO, POTE, METRO, LITRO, ENVELOPE, ETC.);
- 6.12.** Na proposta final apresentada pela empresa, deverá a mesma apresentar o Registro dos Produtos na Anvisa ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011;
- 6.13.** No ato da assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá apresentar o Alvará de Funcionamento atualizado ou a taxa de pagamento do exercício vigente, expedido pelo órgão competente compatível com o objeto a ser contratado;
- 6.14.** Somente será concedida a prorrogação de prazo, motivados pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes;
- 6.14.1.** Caso necessário, a contratada deverá solicitar a prorrogação de prazo, com antecedência de 10 (dez) ao findar o prazo do item 2. Subitem 22.1, visando à análise e decisão do gestor da pasta.
- 6.15.** Eventualmente, se houver solicitação para a troca de marca, a contratada deverá assim fazê-lo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, motivado e justificado pelas razões que impossibilitaram a entrega pela inviabilidade de produção, caso fortuito ou força maior.



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** A Secretaria de Estado da Saúde/ Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, detém a assinatura da Revista SIMPRO, para uma maior autenticidade/precisão no descritivo e na programação da aquisição, objetivando um resultado eficiente no processo administrativo. O que permite de fato, um planejamento mais eficiente conforme já explicado no Parecer Técnico.
- 7.2.** Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;
- 7.3.** Receber o material médico-hospitalar, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 73 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações;
- 7.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.5.** Não permitir o recebimento do material médico-hospitalar em desacordo com o preestabelecido;
- 7.6.** Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do material médico-hospitalar e congêneres, bem como o atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;
- 7.7.** Providenciar, junto à contratada substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias todo e qualquer material médico-hospitalar, que vier a apresentar avaria/defeito no ato da entrega;
- 7.8.** Avaliar a solicitação da contratada, relativo à prorrogação de prazo de entrega dos materiais, bem como a solicitação da troca de marca e/ou especificação dos produtos licitados, motivados pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes;
- 7.9.** Toda e qualquer prorrogação de prazo de entrega dos materiais, só poderá ser autorizada em até 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o limite de 02 (duas) prorrogações;
- 7.10.** Toda e qualquer troca de marca, será submetida a Gerencia Especial de Cotação – GEC/CGPLAN, para análise de preços e equivalência dos materiais, cuja a contratada tenha solicitado a troca da marca.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.** A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastramento



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

**8.1.1.** Apresentar documentação falsa.

**8.1.2.** Retardar a execução do objeto.

**8.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**8.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo.

**8.1.5.** Cometer fraude fiscal.

**8.2.** Para a conduta descrita no item 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** Para as condutas descritas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.

**8.4.** A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.

**8.5.** No caso de atraso injustificado na execução do objeto, a Contratada ficará sujeita a aplicação da multa moratória prevista no art. 86 da Lei 8.666/1993, no valor de 0,5% por dia de atraso, sobre o valor do contrato, limitada a incidência até 30 dias.

**8.6.** Após o trigésimo dia de atraso injustificado, o Contratante poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do objeto.

**8.7.** No caso de inexecução parcial do contrato ou descumprimento de obrigação contratual, será aplicada multa de até 10% sobre o valor contratado.

**8.8.** No caso de inexecução total do contrato, será aplicada multa de 20% sobre o valor contratado.

**8.9.** O valor da multa, aplicada após regular prazo de recurso, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, salvo se existente garantia contratual, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**8.10.** Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

**8.11.** Fica assegurada o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.

**8.12.** As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

## **CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**10.1.** A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma norma.

**10.1.1.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, o Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**10.2.** No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 05(cinco) dias úteis para manifestação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto do presente termo correrá por conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

**Programa de Trabalho:** 10.302.078.2251/01

**Elementos de Despesas:** 3390.30

**Fonte de Recursos:** Incremento do Teto Custeio MAC – C/C 7.858-1 – 107 – Portaria 2242/19 – 307 – 4118/18 – 4116/18 e 3181/18

**Parágrafo Único.** Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foram emitidas as **Notas de Empenho nº 20601.0001.19.01821-0, de 26/09/2019, no valor de R\$175.759,93 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), Nota de Empenho nº 20601.0001.19.01822-9, de 26/09/2019, no valor de R\$1.031.840,00 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), Nota de Empenho nº 20601.0001.19.01823-7, de 26/09/2019, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e Nota de Empenho nº 20601.0001.19.01824-5, de 26/09/2019, no valor de R\$4.118.731,97 (quatro milhões, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**a conta da dotação especificada nesta cláusula.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o Foro da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, preterindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam.

**13.2.** E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista/RR, 27 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CECILIA SMITH LOREZOM**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO MOIZÉS DECARES**  
DECARES COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 635.037.752-53

CPF: 016.711.472-78